

CONTRATADA: ATM SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI, CNPJ sob nº 24.706.550/0001-99.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) relógios pontos eletrônico com leitor biométrico e sistema de controle de ponto de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência, para atender as demandas da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO.

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 107,108,109,110 e 111, todos do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA METAMAT/2022.

Art. 4º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
LIQUIDANTE

Protocolo 1683253

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: ADRIANO DOS REIS LTDA. (CNPJ: 26.766.947/0001-00).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 101/2024/MTPAR, que trata da aquisição da aquisição de óleos lubrificantes para manutenção de caminhões e máquinas pesadas pertencentes à frota do Parque Novo Mato Grosso.

O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quinta - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 101/2024/MTPAR, no Art. 128, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 06 (seis) meses, contados de 20/04/2025 a 19/10/2025.

DO VALOR: Os preços se mantêm fixos e inalteráveis por este aditivo; podendo ser alterados conforme Cláusula Décima Primeira - DO REAJUSTE CONTRATUAL e Cláusula Décima Segunda - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do Contrato originário, que deu ensejo ao presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatual	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	3.3.90.30.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 101/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada ADRIANO DOS REIS.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01733.01.

Protocolo 1683279

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA. (CNPJ: 10.676.614/0001-41).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a primeira alteração quantitativa do Contrato nº 007/2024/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada na publicação de matérias em Jornais de Grande Circulação, fundamentado nas razões de ordem técnica dispostas pelo Fiscal nos documentos MTPAR-DIC-2025/01946-A e MTPAR-CAP-2025/05689-A.

O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Décima Segunda - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO, no Art. 143, §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, c/c Art. 81, §1º, da Lei 13.303/2016.

DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: Em razão da necessidade fundamentada pelo Fiscal, fica acrescido o quantitativo que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo originalmente contratado, equivalente a 1.250 unidades a mais ao objeto do Contrato nº 007/2024/MTPAR. Portanto, considerando o valor unitário do contrato (R\$ 5,98), a presente alteração quantitativa representa um acréscimo de R\$ 7.475,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), ao valor original do contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do Contrato originário, que deu ensejo ao presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatual	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	2014	3.3.90.30.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 007/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada JOÃO BATISTA ARAUJO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/00009.01.

Protocolo 1683280

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos **Processos Digitais n.º 2023.0.02577, 2024.0.02465 e 2025.7.00142 (E-Turmalina)**, todos do Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte o **Ato Administrativo Nº 183/2024/MTPREV** de 08.07.2024, publicado no Diário Oficial de mesma data, que retificou o **Ato Administrativo n.º 126/2023/MTPREV**, de 19.04.2023, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, **em caráter temporário**, aos filhos menores **Douglas Ariel Lucas Boa Sorte dos Santos e Maria Clara De Oliveira dos Santos**, em razão da **habilitação da tardia da Sra. Indira Elisha de Oliveira**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigos 119,